

Ao Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe

Sr. Pregoeiro

Pregão Eletrônico nº 01/2012

Solicitação de esclarecimento

A USE Móveis para Escritório Ltda., pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.927.184/0001-00, com sede à Rua 28 esq. com Rua 30, Área APM 01, s/n, Setor Residencial Triunfo, na cidade de Goianira – Goiás, visando a ampliação de empresas interessadas em participarem do certame, vem por meio desta solicitar esclarecimento em relação ao Pregão Eletrônico nº 01/2012.

Esta empresa atende às especificações estipuladas no Termo de Referência de modo a satisfazer às necessidades desta Instituição. Contudo, verificamos que alguns pontos mostram-se excessivamente rigorosos e, desta forma, questionamos se seria possível a variação das medidas estipuladas no Edital em até 10%. Tal permissivo deve atentar-se ao fato de que as indústrias moveleiras trabalham com produtos particularmente projetados conforme sua linha de produção e, inevitavelmente, terão produtos bastante similares porém com alguns detalhes que podem restringir a participação no certame.

Outro ponto que merece destaque diz respeito a formação do Lote 05. Verificamos que os itens 54 e 55 são móveis que exigem uma produção especial, diferentemente dos demais produtos que compõem este lote. A dificuldade de participar desse lote por diversas empresas torna-se mais grave considerando ainda a exigência de apresentação de certificado de conformidade com as normas da ABNT para estes itens. Informamos que, em consulta ao sitio eletrônico da ABNT, observamos que apenas 01 empresa possui tal certificação. Assim, visando ampliar o leque de empresas participantes, bem como a aferição de proposta mais vantajosa, solicitamos que a Administração retire a exigência de apresentação de certificado de conformidade com as normas da ABNT para os itens 51 e 52 ou que retire estes itens do lote 05 e forme um lote independente dos demais produtos.

Nessa esteira ainda, observamos que o lote 07 faz exigências de apresentação de certificado de conformidade com as normas da ABNT. Esta empresa possui uma linha de alta de qualidade de armários devidamente certificada conforme os rigores técnicos requisitados pela Associação, garantindo o seu alto padrão. Destacamos também que não existe norma para a certificação de armário com suporte para pasta suspensa considerando que este é um acessório. Assim, solicitamos esclarecimento também quanto a possibilidade de entrega de certificado de conformidade com a ABNT para os armários sem a discriminação de possuir suporte para pasta suspensa ou dos vãos do escaninho.

Certos do pronto atendimento desta Instituição, agradecemos e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Goiânia, 09 de março de 2012.



Pâmella Naves de Oliveira

Procuradora – OAB/GO nº 33.338